



REGULAMENTO 1º DESAFIO

SLOGAN IBRACON

1. OBJETIVO

- 1.1 O presente regulamento tem por objetivo estabelecer os requisitos a serem atendidos para a participação do “Desafio Slogan IBRACON”, bem como informações sobre datas e a premiação oferecida pelo Instituto Brasileiro do Concreto.
- 1.2 O desafio consiste em lançar um novo Slogan para o IBRACON.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser associado ao IBRACON;
- 2.2 Cada participante terá o direito de enviar somente uma proposta de Slogan.

3. DO SLOGAN

- 3.1 Entende-se por Slogan, para efeitos deste Concurso, um período simples, ou seja, um enunciado constituído por uma única oração (frase verbal).
- 3.2 O Slogan deve ser grafado em língua portuguesa, vedada a utilização de palavras com duplo sentido ou gírias e deve representar a missão e o objetivo do Instituto:

MISSÃO: Criar, divulgar e defender o correto conhecimento sobre materiais, projeto, construção, uso e manutenção de obras de concreto, desenvolvendo seu mercado, articulando seus agentes e agindo em benefício dos consumidores e da sociedade em harmonia com o meio ambiente.

OBJETIVO: Proporcionar aos profissionais e intervenientes do setor construtivo nacional informações e conhecimentos sobre a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação sobre a tecnologia do concreto e de seus sistemas construtivos.

- 3.3 Com a entrega do Slogan, o autor automaticamente declara ceder os direitos de imagem, autoria ou de propriedade, a qualquer título sobre o trabalho apresentado ao Instituto Brasileiro do Concreto, estando autorizados a utilizá-los a qualquer tempo, de todas as formas, como melhor lhes aprouver, em cartazes, produtos, meios de divulgação, placas, faixas, revistas, livros e demais meios, ou em outros casos, sem qualquer reembolso, pagamento ou indenização, a que título for, a não ser o prêmio de vencedor.



- 3.4** Para participar, o autor do Slogan deverá enviá-lo através do formulário que será disponibilizado no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNu6iejtJtgo13iUZHuDQHM9EBRDflqt8S7GK_mKHKBSFaiQ/viewform?usp=pp_url

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1** Os Slogans serão avaliados pela Comissão Julgadora, a qual é formada pelos Diretores: Marketing, Presidência, Vice Presidência e Secretaria. A Comissão não terá acesso à identificação da autoria de cada trabalho.
- 4.2** Os três melhores Slogans serão submetidos à Diretoria do IBRACON que deve escolher o vencedor. O Slogan mais votado pela Diretoria receberá a premiação.
- 4.3** A Comissão Julgadora e a Diretoria levarão em conta os seguintes critérios:
- I. Criatividade;
 - II. Originalidade;
 - III. Expressividade;
 - IV. Adequação à finalidade do Slogan;
 - V. Correção Gramatical.
- 4.4** Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que:
- I. Forem encaminhados fora do prazo estipulado;
 - II. Propostas de Slogan plagiadas;
 - III. Não estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento.



4.5 Da decisão da Comissão Julgadora e da decisão da Diretoria não cabe qualquer recurso.

4.6 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora.

5. DATAS

5.1 Os participantes devem enviar suas ideias, juntamente com o nome completo, e-mail para contato e número de associado, do dia **20/01/2020** até as **23h 59min** o dia **11/05/2020**, através do formulário disponibilizado no link disponibilizado no item 3.4 deste Regulamento.

5.2 Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail ousadia@ibracon.org.br até o dia **04/05/2020**. Após essa data, a comissão não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada com este concurso.

5.3 O resultado será divulgado através das redes sociais do IBRACON até o dia **06/07/2020** e o vencedor também será comunicado através do e-mail informado no ato da inscrição.

6. PREMIAÇÃO

6.1 O participante que tiver sua ideia escolhida para representar o IBRACON será premiado com UMA inscrição CORTESIA para a edição presencial do 62º Congresso Brasileiro do Concreto, que irá acontecer de 30 de março a 02 de abril de 2021 em Florianópolis/SC.

6.2 A inscrição **NÃO** inclui o Jantar de Confraternização.